

INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG/FEM 04

Considerando a PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023 e a Instrução Normativa CCPG no 01/2023, que regulamentam o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos, a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEM) dispõe:

Artigo 1º - Os alunos regulares dos Programas de Pós-graduação da FEM que não possuem atividade remunerada ou outros rendimentos, após serem classificados segundo as regras específicas de cada Programa, terão prioridade na distribuição das bolsas.

Artigo 2º - O aluno regular que possui atividade remunerada ou outros rendimentos poderá receber bolsa CAPES do Programa no qual está matriculado, desde que a respectiva atividade não exceda 20 horas semanais.

Parágrafo único – O aluno deverá informar ao Programa no qual está matriculado a atividade remunerada ou outro rendimento, através de documentos comprobatórios, em que constem o número de horas semanais e o valor recebido, com ciência do Orientador.

Artigo 3º - Após a alocação das bolsas CAPES aos alunos regulares conforme o **Artigo 1º**, as coordenações dos programas divulgarão aos alunos regulares matriculados o número de bolsas de mestrado e doutorado disponíveis para acúmulo.

Artigo 4º - O período de acúmulo de bolsas será no máximo por 6 meses, a partir do mês de alocação até o próximo período de ingresso de novos alunos a cada semestre.

Artigo 5º - Os seguintes critérios serão adotados para a classificação dos interessados para as bolsas em situação de acúmulo:

1. A atividade remunerada ou outro rendimento é inferior a 50% do valor da bolsa CAPES.
2. A maior nota na prova classificatória para os alunos ingressantes e o maior coeficiente de rendimento para alunos regulares já matriculados.
3. A atividade remunerada está relacionada ao trabalho de tese ou dissertação do aluno, devidamente comprovada pelo responsável imediato.

Artigo 6º - Casos omissos serão decididos pelas Comissões dos Programas de Pós-graduação.

*Aprovada em reunião da CPG/FEM realizada em 23/09/2023.
Aprovada em reunião da Congregação/FEM realizada em 13/05/2024.*